

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA

REDE

Solicitado: Núcleo Pedagógico

Autorizado: Dirigente

Transmitido: Norberto

Data: 27/05/2024

REDE 0144/2024

Assunto: **19ª Edição da OBMEP – Prova da 1ª Fase**

Senhores Diretores (EFAI/EFAF/EM),

O presente documento informa que, no dia 4 de junho de 2024, as escolas da rede estadual de São Paulo inscritas na 19ª Olimpíada Brasileira das Escolas Públicas (OBMEP) aplicarão as provas da primeira fase: Nível 1 (6º e 7º Ano), Nível 2 (8º e 9º Ano) e Nível 3 (Ensino Médio). As provas da primeira fase deverão ser aplicadas por cada escola nas suas próprias dependências. As escolas inscritas serão integralmente responsáveis pela aplicação e pela correção das provas, de acordo com as instruções enviadas pelo IMPA junto com o material de prova.

A duração da prova será de 2h30min (duas horas e trinta minutos), exceto para os alunos com deficiência, que a duração da prova será de 3h30min (três horas e trinta minutos).

Para classificar os alunos à Segunda Fase, a escola precisa, obrigatoriamente, entre os dias 05 e 17 de junho, enviar por Correios ou pelo Aplicativo da 19ª OBMEP, a quantidade de cartões-resposta correspondente à quantidade de alunos, por nível, que tem direito a classificar.

As instruções detalhadas para o envio do material de classificação pela escola estão disponíveis no Manual de Instruções, que foi encaminhado para todas as escolas inscritas junto com o material de aplicação de provas e estará disponível na área restrita da escola no site da 19ª OBMEP.

Sugerimos que consultem regulamento no site: <https://www.obmep.org.br/regulamento.htm>, para obterem acesso às informações completas a respeito de cada etapa de aplicação das provas.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone: coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br / (11) 2075-4774.

DECEGEP/CEFAF/CEM – Equipe Curricular de Matemática Atenciosamente,
SUBSECRETARIA/COPEDE.

Atenciosamente,

Núcleo Pedagógico

De acordo,

Fábio Augusto Negreiros

Dirigente Regional de Ensino